



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº.544/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, promova a adesão e o planejamento da campanha de vacinação contra o vírus sincicial respiratório (VSR), com a utilização do imunizante nirsevimabe, destinada à proteção de bebês prematuros e crianças pertencentes a grupos de risco, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

### JUSTIFICATIVA

A bronquiolite, causada principalmente pelo vírus sincicial respiratório (VSR), figura entre as principais causas de hospitalização de crianças menores de dois anos, especialmente em períodos de maior circulação viral. Nesse contexto, o Ministério da Saúde anunciou a incorporação do imunizante nirsevimabe ao calendário nacional, priorizando bebês prematuros e crianças com comorbidades que apresentam maior risco de complicações graves.

A adesão do Município à referida campanha mostra-se medida essencial para assegurar a proteção precoce desse público vulnerável, contribuindo para a redução de internações, complicações clínicas e óbitos, além de auxiliar na diminuição da sobrecarga da rede pública de saúde.

Além disso, o adequado planejamento das ações de imunização, com organização logística e ampla divulgação, permitirá maior alcance da população-alvo, fortalecendo a atenção primária à saúde e promovendo melhores condições de desenvolvimento infantil.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submete-se a presente indicação à apreciação do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**